



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 045/2003-DF Recife, 20 de fevereiro de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício, DR. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o início dos festejos carnavalescos, bem como a tradição em nossa cidade, da prorrogação dos referidos festejos até a Quarta-feira de cinzas;

Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores e jurisdicionados;

R E S O L V E :

1. ANTECIPAR o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, para o horário das 8:00 às 14:00 horas na sexta-feira, dia 28/02/2003;
2. SUSPENDER o expediente da Quarta-feira de cinzas, dia 05/03/2003;
3. PRORROGAR os prazos processuais vencíveis nos mencionados dias, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.